



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECISÃO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO - Proc. Adm. Nº2024.07.25.0013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Anajatuba -MA.

RECORRENTE:

✓ **R M DE J CARVALHO LTDA**, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41.

RECORRIDA:

✓ **V L P SOARES**, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48.

Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente, **R M DE J CARVALHO LTDA**, CNPJ Nº 36.723.928/0001-41, mantendo classificada e habilitada a empresa **V L P SOARES**, CNPJ Nº 02.845.044/0001-48 e, por conseguinte vencedora do PE nº 006/2022.

Informe-se na forma da Lei.

ANAJATUBA/MA, 10 de outubro de 2024.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 1